



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 633/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "b", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 12791/2010,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

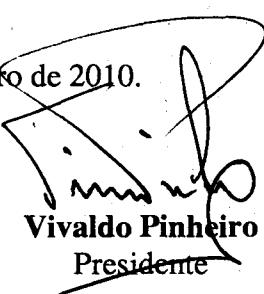
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do Cargo em Comissão, nível CJ.4, de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, conforme estabelecido abaixo.

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.4 – Diretor-Geral	1º: Carlos Eduardo Ribeiro Bastos 2º: Andréa Carla Guedes Toscano Campos 3º: Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 601/2009-GP, de 18/12/2009 (DJE: 21/12/2009), e a Portaria nº. 068/2010-GP, de 09/02/2010 (DJE: 10/02/2010).

Natal, 09 de setembro de 2010.


Vivaldo Pinheiro
Presidente